

Caderno 13

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

COMUNICAÇÃO. DE AUDIÊNCIA - Nº 309/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Sra. CÁSSIA ELIANE DO PÉRPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/52041-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na AÇÃO REY DE EMPREENDIMENTO SOCIAL, referente ao Convênio ASIPAG nº 222/2008.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 602092

CITAÇÃO - Nº 105/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51081-8, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO XXIII, referente ao Convênio SEDUC nº 248/2007.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 106-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51066-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 047/2007.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 106-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor Zaqueu ALVES SALOMÃO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51066-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 047/2007.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 107/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA, Diretora à época do 1º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51817-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ, referente ao Convênio SESPÁ nº 103/2004.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 108/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA, Diretora à época do 1º CRPS, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50958-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SESPÁ nº 176/2004 e termo aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 109/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. EDMIR JOSÉ DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.

2009/53818-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 44.480 de 12.03.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 040/2004.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 110/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52093-5, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ELIAS EMIN, referente ao Convênio SEDUC nº 318/2008.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 111/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhora IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52758-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, referente ao Convênio SEDUC nº 123/2008.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 112/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53068-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 298/2008.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO Nº 113-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53831-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 43/2009.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO Nº 113-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. NADIME MARTINS, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53831-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 43/2009.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 114/2013

ADVOGADO SÁBATO ROSSETTI OAB/PA
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESPÁ, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51166-1, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SESPÁ nº 107/2003.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 115/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO, Prefeito à época, para

que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53231-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 092/2008.

Belém, 25 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 116-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MÁRIO ANDRADE CARDOSO, Secretário à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51190-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFª MARTA DA CONCEIÇÃO”, referente ao Convênio SEDUC nº 652/2006 e termos aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 116-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. ADRIANA MARIA LOPES SOARES, Responsável pelo Laudo de Acompanhamento e Fiscalização da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51190-1, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFª MARTA DA CONCEIÇÃO”, referente ao Convênio SEDUC nº 652/2006 e termos aditivos.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 120/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sr. ANIBAL PESSOA PICAÑO, Secretário à época da SEMA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53019-0, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SEMA nº 004/2007 e termo aditivo.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 121-A/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51834-8, que trata da Prestação de Contas do ESPORTE FRANCO DE SALINÓPOLIS, referente ao Convênio SEEL nº 39/2007/2007.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 121-B/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, Secretária à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51834-8, que trata da Prestação de Contas do ESPORTE FRANCO DE SALINÓPOLIS, referente ao Convênio SEEL nº 39/2007/2007.

Belém, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 122/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53190-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 095/2007 e termo aditivo.

Belém, 25 de setembro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 123/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ROSIEL SABA COSTA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52718-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA